LEI Nº 9.431, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Denomina “Jésus Paula de Oliveira” a Rua “Cinco”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jésus Paula de Oliveira” a Rua “Cinco”, localizada no Residencial Alta Vista, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 11 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - RN7-VP2-N0O-7E4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Jésus Paula de Oliveira é natural de Leandro Ferreira, nascido em 27 de agosto de 1952. Filho de Antônio Jerônimo de Oliveira e Maria Paula de Oliveira (ambos in memoriam), é o quinto filho de uma família de sete irmãos. Casou-se com a Sra. Luzia Ferreira Gomes de Oliveira, com quem teve quatro filhos: Giane, Gionisia, Geovane e Gisele; além de oito netos e dois bisnetos.

Aos 14 anos, com o falecimento de seu pai, precisou mudar-se para Belo Horizonte juntamente com seu irmão mais velho para buscar oportunidades de emprego e ajudar no sustento de toda a família. Ao chegar em BH, Jésus conseguiu uma oportunidade como *office-boy* no Oeste Palace Hotel. Depois de algum tempo, foi promovido ao cargo de serviços gerais e, em seguida, a garçom.

Com o passar dos anos, foi crescendo profissionalmente, o que lhe permitiu ser contratado por grandes empresas como a Construtora Mendes Júnior em BH, a Construtora Camargo Corrêa em São Paulo e o Consórcio Construtor Guanabara no Rio de Janeiro, onde foi responsável pela construção da Ponte Rio-Niterói. Em 1975, casou-se com Luzia. Após dois anos, com o nascimento de suas filhas gêmeas, mudaram-se para Divinópolis, de onde nunca mais saíram. Jésus sempre elogiava a cidade, dizendo que "uma cidade igual a Divinópolis era difícil de encontrar".

No final da década de 1970, trabalhou como carpinteiro na Refrigerantes Divinópolis (Coca-Cola) e, posteriormente, na Cooperativa Agropecuária de Divinópolis. Além disso, também trabalhou na construção de vários edifícios da cidade, como o Edifício São Camilo (conhecido como Edifício dos Médicos, na Rua Cel. João Notini), o Edifício Monte Olimpo na Rua Rio de Janeiro, o Prédio Residencial da Savassi, o Planeta Shopping, além de ter ajudado na construção da ponte de canalização do córrego próximo ao "Canto da Mina", entre outros.

Para sustentar a família, trabalhava, às vezes, em dois turnos: durante o dia como carpinteiro e à noite como comerciante. Foi proprietário do bar que ficava dentro do Clube dos Ferroviários, do famoso "Forno Quente" e também possuía bares nos bairros Afonso Pena, São José e Catalão. Jésus especializou-se na construção civil e na construção de telhados, tendo como clientes a Sra. Guiomar, do Hotel River, e Stela Máris Rachid, da Estância Stela Máris.

Um grande homem, humilde e generoso, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e a ajudar o próximo. Um exemplo de pai e de profissional. Mesmo com pouco estudo, tendo apenas a 4ª série, foi um autodidata que aprendeu seu ofício apenas observando, fazendo questão de repassar o conhecimento adquirido ao longo dos anos aos jovens que queriam aprender a ser carpinteiros.

Diante do exposto, por sua trajetória de vida, o Sr. Jésus Paula de Oliveira será eternizado com a homenagem da denominação de uma rua no Município de Divinópolis.

Documento assinado digitalmente - RN7-VP2-N0O-7E4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/07/2024 às 15:29:16

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/07/2024 às 15:35:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/07/2024 às 15:36:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RN7 VP2 N0O 7E4